

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 031/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12 e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94;

RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, concedido no mês de março/2017.

CADASTRO	NOME	TOTAL ADICIONAL
10.266.037-8	Lúcia Maria Athayde	40
10.266.104-9	Adalgisa Maria Alvaia Ornelas	41
64.000.022-4	Eglair Diniz Soares	40
64.000.048-6	Raquel Silva Madeira	35
64.000.075-3	Jacques Emanuel Costa Cerqueira	31
64.000.092-3	Jorge Manoel Oliveira Rocha	44
64.586.621-9	Adolpho Ribeiro Schindler Netto	10
64.587.743-0	Vilson Bueno da Silva Filho	09
64.595.231-1	Fabrini Moitinho Ferreira	06
67.000.034-3	Elena Marcia Guimarães Barreto	39
67.000.047-4	Dinorá Pombo da Silva	36
67.000.052-1	Julia Teixeira	35
67.000.064-4	Antonia São Pedro dos Santos	34

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 24 de março de 2017.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente


Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado no DOE
Dia: 29 / 03 / 17
Página: 12
Caderno: Exceções